

EDITAL N.º 75/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/99, sito em Travessa D`Eiras de Baixo, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de RECEITA NOTÁVEL, LDA., na qualidade de proprietário dos lotes n.º 14,15 e 16.

O pedido consiste em:

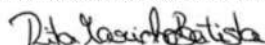
- 1.1. Alteração da área do lote n.º 14 de 171,00m² para 172,68m²;
- 1.2. Alteração da área do lote n.º 15 de 171,00m² para 173,20m²;
- 1.3. Alteração da área do lote n.º 16 de 237,50m² para 244,50m²;
- 1.4. Alteração da cota de soleira do lote n.º 14 de 86,60 (208,00 cota absoluta) para 207,50;
- 1.5. Alteração da cota de soleira do lote n.º 15 de 85,10 (206,50 cota absoluta) para 206,75;
- 1.6. Alteração da cota de soleira do lote n.º 16 de 83,60 (205,00 cota absoluta) para 206,00;
- 1.7. Fixar a área máxima de impermeabilização do solo do lote 14 em 103,60m²;
- 1.8. Fixar a área máxima de impermeabilização do solo do lote 15 em 103,92m²;
- 1.9. Fixar a área máxima de impermeabilização do solo do lote 16 em 146,70m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1096/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 11 de dezembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.